

## **RESOLUÇÃO CERHI/RJ Nº. 32 de 30 de julho de 2008**

APROVA A APLICAÇÃO DE RECURSOS  
FINANCEIROS ALOCADOS NA SUB  
CONTA CBH-MACAÉ /FUNDRHI PARA  
IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA  
EXECUTIVA DO COMITÊ MACAÉ.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº. 3.239, de 02 de agosto de 1999 tendo em vista os Art. 9 e 10 do Decreto nº. 35.724 de 18 de junho de 2004, em sua 23ª. Reunião Ordinária e considerando:

- o que prevê a Resolução Nº 09 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Macaé – CBH-Macaé de 10 de julho de 2008.

- que os recursos aplicados para o funcionamento da Secretaria Executiva foram arrecadados no período de 2004 a 2007 e alocados na sub-conta Região Hidrográfica VIII – Macaé no FUNDRHI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar recursos financeiros para o funcionamento da Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Macaé, que tem como objetivo apoiar operacionalmente as ações de gestão do Comitê.

Art. 2º - Aprovar o orçamento anual da Secretaria Executiva que consta no Anexo I desta Resolução e sua memória de cálculo no Anexo II.

Art. 3º – Vedar a contratação de membros do CBH-Macaé para compor a equipe técnica da Secretaria Executiva com recursos do FUNDRHI.

Art. 4º – Adotar o termo “Secretaria Executiva” em substituição “do Escritório de Apoio Técnico e Operacional” constante na Resolução Nº. 09 de 10 de julho de 2008 do CBH-Macaé.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2008.

Paulo Canedo de Magalhães  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**Anexo I**  
**Resolução Nº. 32 CERHI-RJ**  
**Estimativa Geral de Custo**

Serviços Terceiros: Assessoria de Comunicação	R\$ 43.500,00
Equipamentos Permanentes	R\$ 112.200,00
Software e licenças	R\$ 12.600,00
Custeio Operacional	R\$ 44.222,17
<b>Total =</b>	<b>R\$ 212.522,17</b>

**Anexo II**  
**Resolução Nº.32 CERHI-RJ**  
**Memória de Cálculo CBH-Macaé**

<b>Comitê Macaé</b>		
<b>Receita</b>	<b>Saldo acumulado 2004 a 2007</b>	<b>Previsão destinação 2008</b>
Cobrança	R\$ 2.125.221,74	R\$ 590.870,34
<b>Valor Total</b>	R\$ 2.125.221,74	R\$ 590.870,34
<b>Aplicação 2004 - 2007</b>		
Taxa Bancária Itaú	R\$ 354,79	
<b>Valor Total</b>	R\$ 354,79	
<b>Valor Total Disponível</b>	R\$ 2.125.221,74	R\$ 590.870,34
<b>Saldo + previsão 2008</b>		<b>R\$ 2.716.092,08</b>